



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO Nº.: 662, DE 10 DE ABRIL DE 2007.**

## **DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE PROJETO DE DESMEMBRAMENTO DE ÁREA.**

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso das atribuições legais que lhe são deferidas pela Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a anuência da constante da SEDRU/SAME/DCM/MG - **SEDRU/SAME/DCM/MG – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana/Superintendência de Assuntos Metropolitanos/Diretoria de Coordenação Metropolitana**, conforme constante do Processo SEDRU 193/05 e, ainda, obedecida a Lei nº.: 695/88, 16 de março de 1988 e outros dispositivos municipais que estabelecem normas para o desmembramento do solo,

*DECRETA:*

Art. 1º Fica aprovado o remembramento/desmembramento da área de propriedade de **José Edgard Amorim Pereira**, área essa localizada na Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, dando origem aos Lotes 01 e 02, no município de Lagoa Santa/MG.

*Área Total..... 3.251,00 m<sup>2</sup>  
( três mil duzentos e cinqüenta e um metros quadrados).*

*Área do Lote 01 .....1.000,00 m<sup>2</sup>  
(mil metros quadrados).*

*Área do Lote 02 .....2.251,00 m<sup>2</sup> (dois mil duzentos e cinqüenta e um metros quadrados)*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 10 de abril de 2007.**

**Rogério César de Matos Avelar**  
**Prefeito Municipal**